MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
www.pmvc.ba.gov.br

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2024
1ª CONVOCAÇÃO

O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta cidade, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 421/87, Lei nº 1.786/2011 e Lei nº 1.760/2011, face a homologação do resultado final, em 15 de abril de 2025, do Concurso Público Edital 003/2024,

CONSIDERANDO que o Concurso Público é um instrumento voltado para a efetivação dos princípios da impessoalidade e da isonomia no acesso aos cargos públicos (art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil);

Resolve efetuar a PRIMEIRA CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados, para orientações e encaminhamentos quanto aos procedimentos admissionais, pela ordem de classificação, conforme Anexo I; e para apresentação da documentação, conforme Anexo II, que deverá ocorrer neste município no local e data conforme cronograma abaixo:

Local: NAST (Núcleo de Atenção à Saúde e de Segurança no Trabalho).
Endereço: Rua Frei Egídio, nº 130, Centro.

Data	Horário	Cargo	Procedimento
19/08/2025	**Às 8h30 (manhã)**	**Todos os cargos**	**Orientações e encaminhamentos para realização dos exames e procedimentos admissionais.**

Obs.: Nessa data, o(a) convocado(a) deverá apresentar RG, cartão do SUS e comprovante de residência atual (original e cópia legível).

O candidato que deixar de comparecer, ou não for representado legalmente por meio de procuração pública específica, nos prazos fixados neste Edital de Convocação, será considerado desistente.

A nomeação para posse será publicada no Diário Oficial do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

A posse no cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial do Município. O candidato nomeado somente será empossado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será empossado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

No ato da posse, em data a ser divulgada posteriormente, o candidato deverá apresentar a declaração de bens e valores do seu patrimônio e a declaração de aptidão legal e não acumulação de cargo, emprego ou função pública. As declarações estão disponíveis no endereço eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA www.pmvc.ba.gov.br.

O candidato convocado para a realização dos exames admissionais ao cargo público poderá, dentro do prazo da convocação, solicitar por escrito o reposicionamento para o último lugar da lista dos candidatos aprovados e classificados.

Vitória da Conquista - BA, 22 de julho de 2025.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita de Vitória da Conquista